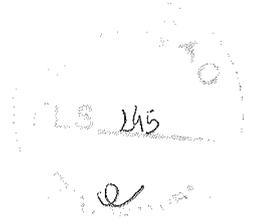


**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação Nº DL2024.10.23.01**

**1 - ABERTURA:**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Aratuba, por ordem da Sra. SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº DL2024.10.23.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DL2024.10.23.01** para a contratação da empresa: **LC GRÁFICA E EDITORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **05.288.202/0001-02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA/CE.**

**2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de uma empresa para prestação de serviços gráficos se justifica como uma medida essencial para a manutenção do bom funcionamento das atividades educacionais no município de Aratuba, assegurando que as escolas da rede municipal estejam devidamente equipadas com os recursos necessários para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e administrativas.

O serviço gráfico é um recurso indispensável para as escolas municipais, sendo essencial para a garantia da qualidade educacional e da eficiência administrativa. a contratação de uma empresa especializada permite otimizar a produção desses materiais, garantir a qualidade e atender às necessidades de forma eficiente e regular, com foco em alguns objetivos:

- **Eficiência e Agilidade:** As demandas das escolas são contínuas e exigem respostas rápidas para a produção de materiais.
- **Qualidade dos Materiais:** A produção gráfica de qualidade garante que os materiais sejam duráveis, de fácil leitura e atrativos aos alunos, contribuindo positivamente para o processo de aprendizagem.
- **Diversidade de Produtos:** As escolas demandam uma variedade de materiais gráficos que vão além da simples impressão de documentos, como a produção de banners, entre outros, que exigem equipamentos e técnicas específicas.
- **Regularidade no Atendimento às Necessidades:** O planejamento escolar requer que os materiais gráficos estejam disponíveis em momentos estratégicos do calendário acadêmico, como início de semestre e datas comemorativas. A empresa contratada poderá garantir a regularidade na entrega desses materiais.

**3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:**

Conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - **para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

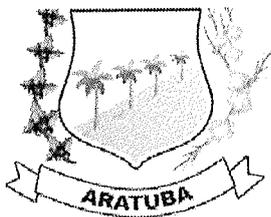
O art. 182, da referida Lei nº 14.133/21, estabelece que o Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados na lei para a dispensa de licitação.

**4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

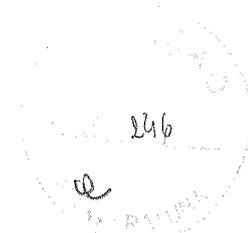
A escolha recaiu sobre a empresa **LC GRÁFICA E EDITORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **05.288.202/0001-02**, com sede na Rua Henrique Rabelo, Nº 1301 – Bairro: Joaquim Távora – Cidade: Fortaleza/CE – CEP: 60.110-540, por possuir as condições de habilitação necessárias à contratação, e por apresentar o menor preço, conforme documentos e pesquisa de preços acostada aos presentes autos.

**5 – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário deve ser meta permanente de qualquer administração.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**



Considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, tem-se que a justificativa do preço é um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso VII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a Administração deve justificar o preço contratado de modo a demonstrar que o valor se encontra adequado ao preço de mercado.

Processo de Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, vislumbra-se que o valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 06/2024 de 19 de Janeiro de 2024 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Aratuba/CE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Para embasar o processo e verificar se o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 06/2024 de 19 de Janeiro de 2024, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo.

Assim, vale ressaltar que o preço **R\$ 57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, a ser pago pela Administração está em compatibilidade com o valor de mercado, em conformidade com outras contratações similares, restando justificado o valor ofertado.

**6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

**7 – DO PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar da efetiva entrega do equipamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, que atestará a entrega do objeto contratado, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal / fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- c) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

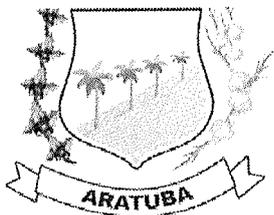
**8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:**

As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente à Unidade Gestora Contratante.

<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>Órgão:</b>	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	03 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
<b>Projeto Atividade:</b>	12.361.0221.2.073 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>- Fonte de Recurso:</b>	1.550.0000.00 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**Raquel Ferreira de Paiva**  
Agente de Contratação

Aratuba/CE, 29 de Outubro de 2024.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**

FLS. 147  
e

**ANEXO – PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Dispensa de Licitação Nº DL2024.10.23.01**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA/CE.**

LOTE UNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	PORTA RELATÓRIO EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO CAPA EM PAPEL CARTÃO BRILHO 50X66 COM FOTOS E TEXTOS	LC GRÁFICA	UNID	1000	1,00	1.000,00
2	CERTIFICADOS EM PAPEL TAMANHO OFICIO EM GRAMATURA 40 KG COLORIDO, IMPRESSÃO F/V	LC GRÁFICA	UNID	1500	3,00	4.500,00
3	BANNER TAMANHO 100X100CM, ACABAMENTO ILHÓS OU BASTÃO	LC GRÁFICA	UND	20	100,00	2.000,00
4	BANNER TAMANHO 200X150CM, ACABAMENTO ILHÓS OU BASTÃO	LC GRÁFICA	UNID	20	200,00	4.000,00
5	BANNER TAMANHO 200X60CM, ACABAMENTO ILHÓS OU BASTÃO	LC GRÁFICA	UNID	40	120,00	4.800,00
6	BANNER TAMANHO 300X200CM, ACABAMENTO ILHÓS OU BASTÃO	LC GRÁFICA	UNID	15	180,00	2.700,00
7	CAMISAS PERSONALIZADAS	LC GRÁFICA	UNID	500	35,00	17.500,00
8	NECESSAIRE BOX EM TECIDO NYLON 600 E CETIM PERSONALIZADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO CONTRATANTE, NO TAMANHO 22X10X10 CM, COMPOSTA POR 01 BOLSO GRANDE.	LC GRÁFICA	UNID	800	10,00	8.000,00
9	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO E ACABAMENTO EM RESINA COM CORDÃO PERSONALIZADO	LC GRÁFICA	UNID	200	15,00	3.000,00
10	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM AÇO E ACABAMENTO EM RESINA COM CORDÃO PERSONALIZADO	LC GRÁFICA	UNID	100	11,00	1.100,00
11	PLACA EM ACRÍLICO MEDINDO 20CM X 15CM COM BASE EM GRANITO PERSONALIZADA	LC GRÁFICA	UND	50	70,00	3.500,00
12	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE METAL COM ACABAMENTO EM ACRÍLICO COM BASE DE GRANITO MEDINDO 40 CM.	LC GRÁFICA	UNID	30	170,00	5.100,00
					<b>V. GLOBAL R\$</b>	<b>57.200,00</b>

Aratuba/CE, 29 de Outubro de 2024.

  
**Raquel Ferreira de Paiva**  
Agente de Contratação